



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 2087/21/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **ANA PATRICIA PEDRADA VILHENA** para o cargo de **PROFESSOR GRADUADO I**, lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 09 de agosto de 2021.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás



MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração-Interino
Portaria 2078/21/SEMAD/PMA

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68610-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas

 www.anajas.pa.gov.br

 pma.adm21@gmail.com